



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de apresentar a esta egrégia Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL PESTALOZZI**, pela sua grande trajetória social em nosso município.

Fundada em 24 de setembro de 1987 na cidade de Sumaré, a Organização de Sociedade Civil Pestalozzi Sumaré, tem como missão contribuir para melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e família, proporcionando o acesso a serviços nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social em Sumaré e região. Atualmente conta com atendimento gratuito para mais de 490 beneficiários, crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual, física, múltipla e autismo com diversos graus de severidade.

Além disso, a Pestalozzi de Sumaré foi precursora na inclusão da pessoa com deficiência na rede regular de ensino. Há 25 anos, foi feita a inclusão de um garoto, com diagnóstico de Paralisia Cerebral na rede de ensino. Apesar das adversidades, foi possível mantê-lo, assessorá-lo e acompanhá-lo em todo seu processo escolar e com muito orgulho. Hoje este garoto é formado em jornalismo e atua como assessor de imprensa, na Assembleia Legislativa do Espírito Santo.

Entre tantas feiras e workshops que participou a Organização Social, se destacou na ONG Brasil 2013, que é consolidado como o maior e mais completo encontro intersetorial de responsabilidade social da América Latina, resultando na participação da exposição do trabalho na SIGEF 2014 – Genebra Suíça, “Fórum de Inovação Social & Ética Global”.

Com a parceria com órgãos públicos municipais, estaduais e federais, a instituição também conta com a ajuda de parceiros e da sociedade para a manutenção de seus programas e projetos sociais, além de seus tradicionais eventos anuais que movimentam a região, mas que neste último ano, infelizmente foram cancelados, devido a pandemia.

Outro fator a ser mencionado é que a Organização de Sociedade Civil Pestalozzi conta atualmente com os seguintes projetos:

Moção Nº 117/2021 - PROTOCOLO 4207/2021 - 19/04/2021 16:33



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

TOQUE ESSENCIAL: O Projeto Toque Essencial consiste em oferecer a criança, desde seu nascimento até 04 anos de idade, experiências que intensifiquem seu desenvolvimento, particularmente suas capacidades, suas habilidades e suas potencialidades.

FOCO NO AUTISMO: O Projeto tem como objetivo promover o desenvolvimento das pessoas com TEA (Transtorno de Espectro Autista), oferecendo oportunidades de desenvolvimento nas áreas da integração social, linguagem, comunicação, aprendizagem, atividades de vida diária e prática.

CIRANDA DA INCLUSÃO: O Projeto Ciranda da Inclusão tem como objetivo auxiliar no processo de inclusão da pessoa com deficiência na rede regular de ensino, oferecendo oportunidades de desenvolvimento social, educacional, cultural e emocional.

MÃOS INCLUSIVAS: O Projeto Mãos Inclusivas em Ação contribui para identificação das habilidades e potencialidades da pessoa com deficiência acima de 16 anos assegurando os direitos sociais e promovendo a inclusão social, oferecendo condições para sua participação efetiva como cidadão.

CENTRO DIA: O Projeto Centro Dia promove convivência grupal, social e comunitária, cuidados pessoais, à jovens e adultos com deficiência que vivem em situação de dependência, com o objetivo de gerar autonomia, qualidade de vida e desenvolver potencialidades necessárias ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários..

ALÉM DO HORIZONTE: O Projeto Além do Horizonte promove a reabilitação, enfatiza as habilidades, otimiza a função e a saúde das pessoas com deficiência moderada a severa, tendo em vista os objetivos funcionais necessitados pelo mesmo e desejado pela família.

RESIDÊNCIA INCLUSIVA: A Residência Inclusiva assegura a proteção integral para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, por meio de um serviço especializado que visa garantir o direito a uma vida digna e de qualidade, além de promover o desenvolvimento da autonomia, independência e emancipação pessoal e social desses cidadãos

Moção Nº 117/2021 - PROTOCOLO 4207/2021 - 19/04/2021 16:33



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

O Projeto Serviço de Acolhimento Familiar (SAF): Promove a participação efetiva das famílias das pessoas com deficiências participantes dos Projetos desenvolvidos na Instituição.

Portanto, senhor Presidente, pela sua grande trajetória na contribuição para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, requeiro, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL PESTALOZZI.**

Sala das Sessões, 19 de abril de 2021.

Andre da Farmácia
Vereador
PARTIDO SOCIAL CRISTÃO

Moção Nº 117/2021 - PROTOCOLO 4207/2021 - 19/04/2021 16:33